



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECRETO Nº. 109, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 que especifica, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal Nº 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro um Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) de acordo com o inciso III § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>02 PODER LEGISLATIVO</b>			
<b>02.01 CAMARA MUNICIPAL</b>			
01.031.0101.2.001.000	3.3.90.40.00.0 0.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>R\$ 20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Art. 2º** Como recurso para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º, da Lei Municipal Nº 2.482, de 12 de dezembro de 2022.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>01 PODER EXECUTIVO</b>			
<b>01.03 GERENTE DE FINANÇAS</b>			
28.843.0302.2.007.0 00	4.6.90.77.00.00. 00	PRINCIPAL CORRIGIDO DA DIVIDA	R\$ 20.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de 31 de agosto de 2023.

Naviraí - MS, 31 de agosto de 2023.

**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

CPF n.º 017.491.841-09

Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3418 de 01/09/2023